



# Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES.

LEI N.º1.980/2016

## AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

A Prefeita Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento de 2016, um Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

060.001.28.843.00000.007 – Dívida Fundada Interna - PASEP.

32.90.21.00 – Juros sobre a Dívida Interna - PASEP R\$ 1.000,00

46.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 59.000,00

**Art. 2.º** - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Especial, autorizado através do art. 1º, advirão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

060.001.28.843.00000.005 – DÍVIDA FUNDADA INTERNA – INSS

46.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 60.000,00

**Art. 3.º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos sete (07) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

**LILIANA MARIA REZENDE BULLUS**

**Prefeita Municipal**